



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 023/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao vigésimo segundo (22) dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº022 LEGISLATIVO, DE 08 DE JUNHO DE 2021:
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ATENDIMENTO PREFERENCIAL E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL AOS PACIENTES COM FIBROMIALGIA. (Autor: Vereador Ademir Anibale)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº060, DE 09 DE JUNHO DE 2021:
DISPOR SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO DE SEMOVENTES CONSIDERADOS DE ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº061, DE 17 DE JUNHO DE 2021:
DISPOR SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-8, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, SENDO DE **PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 22 de junho de 2021.



VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE



VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR



VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO